



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.354/2023

Autor: Poder Executivo Municipal
Valdomiro Sobrinho Brischiliari - Prefeito Municipal

“EXTINGUE TRECHOS DAS VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICAM, DISPÕE SOBRE SUAS DESAFETAÇÕES, CRIA LOTES, REMEMBRA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto no perímetro urbano municipal, para todos os efeitos jurídicos e legais, com a consequente desafetação de sua destinação original, parte da **Rua Papagaio**, situado entre a Travessa Curió e a Travessa Araponga, localizado no Parque das Araras II, com área total de **674,81 m²**, conforme planta e memorial descritivo em anexo.

Parágrafo único. A área resultante da extinção e desafetação referidas neste artigo passa a compor o patrimônio do Município na categoria de bem dominical sob a denominação de **Lote 11 da Quadra 413**, na forma da planta e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º Fica extinto no perímetro urbano municipal, para todos os efeitos jurídicos e legais, com a consequente desafetação de sua destinação original, parte da **Rua Jaburu**, situado entre a Travessa Curió e a Travessa Araponga, localizado no Parque das Araras II, com área total de **675,73 m²**, conforme planta e memorial descritivo em anexo.

Parágrafo único. A área resultante da extinção e desafetação referidas neste artigo passa a compor o patrimônio do Município na categoria de bem dominical sob a denominação de **Lote 11 da Quadra 414**, na forma da planta e memorial descritivo em anexo.

Art. 3º Fica extinto no perímetro urbano municipal, para todos os efeitos jurídicos e legais, com a consequente desafetação de sua destinação original, parte da **Rua Pavão**, situado entre a Travessa Curió e a Travessa Araponga, localizado no Parque das Araras II, com área total de **676,96 m²**, conforme planta e memorial descritivo em anexo.

GESTÃO 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Parágrafo único. A área resultante da extinção e desafetação referidas neste artigo passa a compor o patrimônio do Município na categoria de bem dominical sob a denominação de **Lote 11 da Quadra 415**, na forma da planta e memorial descritivo em anexo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rememorar os imóveis urbanos municipais correspondentes aos **Lotes nº 01 a 07 da Quadra 412** com área total de **1.753,03 m²**, os **Lotes nº 01 a 11 da Quadra 413** com área total de **2.760,30 m²**, os **Lotes nº 01 a 11 da Quadra 414** com área total de **2.765,08 m²** e os **Lotes nº 01 a 11 da Quadra 415** com área de **2.774,06 m²**, todos do Parque das Araras II, passando a compor o **Lote 001/A da Quadra 412** com área total de **10.052,47 m²**, conforme plantas e memoriais descritivos que são partes integrantes desta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar do imóvel urbano municipal especificado no artigo anterior, após sua regular matrícula no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, em **08** (oito) lotes de tamanho distintos, conforme plantas e memoriais descritivos que são partes integrantes desta Lei, os quais serão posteriormente doados ao cumprimento das finalidades precípua do Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, Social, Geração de Emprego e Renda de Mundo Novo - **PRODEGER**, mediante prévia autorização legislativa em lei específica.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Administração, no prazo de **30** (trinta) dias contados da publicação desta Lei, fica incumbida de providenciar junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, a incorporação, registros, averbações e abertura de matrículas que se fizerem necessários à sua fiel execução.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdomiro Sobrinho Brischillari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XI Nº 3161

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023.

LEI Nº 1.353/2023

Autor: Poder Executivo Municipal
Valdomiro Sobrinho Brischiliari - Prefeito Municipal

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A FINALIDADE DOS IMÓVEIS QUE ESPECIFICIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a finalidade dos imóveis adquiridos de que tratam o Art. 1º da **Lei Municipal nº 1.239/2021**, constituídos pelos **Lotes de 02 a 06 e de 08 a 10**, todos da **Quadra 420**, localizados no **Loteamento Residencial Parque das Araras II**, para possibilitar seu posterior remembramento e desmembramento em 04 (quatro) lotes de tamanhos distintos, que passarão a destinar-se ao cumprimento das finalidades precípua do Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, Social, Geração de Emprego e Renda de Mundo Novo - **PRODEGER**, observadas as normas e formalidades legais aplicáveis em vigor da **Lei Municipal nº 756/2009**, aos quais serão posteriormente destinados aos incentivos previstos na referida legislação, mediante prévia autorização legislativa em lei específica.

Art. 2º O interesse público destacado na Lei Municipal nº 1.239/2021 também resta assegurado com a presente alteração de finalidade, uma vez que o PRODEGER visa promover o desenvolvimento econômico e social do município, através de incentivos à instalação e ampliação de empresas, geração de serviços e empregos que atende, em amplo aspecto, as necessidades do município e municípios.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.354/2023

Autor: Poder Executivo Municipal
Valdomiro Sobrinho Brischiliari - Prefeito Municipal

"EXTINGUE TRECHOS DAS VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICAÇÃO, DISPÕE SOBRE SUAS DESAFETAÇÕES, CRIA LOTES, REMEMBRA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.



Diário Oficial

ANO XI Nº 3161

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto no perímetro urbano municipal, para todos os efeitos jurídicos e legais, com a consequente desafetação de sua destinação original, parte da **Rua Papagaio**, situado entre a Travessa Curió e a Travessa Araponga, localizado no Parque das Araras II, com área total de **674,81 m²**, conforme planta e memorial descritivo em anexo.

Parágrafo único. A área resultante da extinção e desafetação referidas neste artigo passa a compor o patrimônio do Município na categoria de bem dominical sob a denominação de **Lote 11 da Quadra 413**, na forma da planta e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º Fica extinto no perímetro urbano municipal, para todos os efeitos jurídicos e legais, com a consequente desafetação de sua destinação original, parte da **Rua Jaburu**, situado entre a Travessa Curió e a Travessa Araponga, localizado no Parque das Araras II, com área total de **675,73 m²**, conforme planta e memorial descritivo em anexo.

Parágrafo único. A área resultante da extinção e desafetação referidas neste artigo passa a compor o patrimônio do Município na categoria de bem dominical sob a denominação de **Lote 11 da Quadra 414**, na forma da planta e memorial descritivo em anexo.

Art. 3º Fica extinto no perímetro urbano municipal, para todos os efeitos jurídicos e legais, com a consequente desafetação de sua destinação original, parte da **Rua Pavão**, situado entre a Travessa Curió e a Travessa Araponga, localizado no Parque das Araras II, com área total de **676,96 m²**, conforme planta e memorial descritivo em anexo.

Parágrafo único. A área resultante da extinção e desafetação referidas neste artigo passa a compor o patrimônio do Município na categoria de bem dominical sob a denominação de **Lote 11 da Quadra 415**, na forma da planta e memorial descritivo em anexo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remembrar os imóveis urbanos municipais correspondentes aos **Lotes nº 01 a 07 da Quadra 412** com área total de **1.753,03 m²**, os **Lotes nº 01 a 11 da Quadra 413** com área total de **2.760,30 m²**, os **Lotes nº 01 a 11 da Quadra 414** com área total de **2.765,08 m²** e os **Lotes nº 01 a 11 da Quadra 415** com área de **2.774,06 m²**, todos do Parque das Araras II, passando a compor o **Lote 001/A da Quadra 412** com área total de **10.052,47 m²**, conforme plantas e memoriais descritivos que são partes integrantes desta Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar do imóvel urbano municipal especificado no artigo anterior, após sua regular matrícula no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, em **08** (oito) lotes de tamanho distintos, conforme plantas e memoriais descritivos que são partes integrantes desta Lei, os quais serão posteriormente doados ao cumprimento das finalidades precípuas do Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, Social, Geração de Emprego e Renda de Mundo Novo - **PRODEGER**, mediante prévia autorização legislativa em lei específica.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Administração, no prazo de **30** (trinta) dias contados da publicação desta Lei, fica incumbida de providenciar junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, a incorporação, registros, averbações e abertura de matrículas que se fizerem necessários à sua fiel execução.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: DESAFETAÇÃO DA PARTE DA RUA PAPAGAIO ENTRE A TRAVESSA CURIÓ E A TRAVESSA ARAPONGA.

Área: 674,81 m²

Loteamento: Parque das Araras II

Bairro: Itaipu

Município: Mundo Novo

Estado: Mato Grosso do Sul

PROJETO APROVADO EM 28/06/2022

de acordo com a Lei Municipal N. 167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Lucas Vinicius R. de Oliveira
Diretor do Departamento de Obras,
Serviços Urbanos e Transporte
Portaria Nº 267/2022

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado à margem da Travessa Curió e servindo de divisa entre esta área e o lote 02 da quadra 412, segue-se confrontando com a mesma travessa com azimute de 42°53'47'' e a distância de 12,00 metros encontra-se o marco 2, deste marco, com o azimute de 134°44'27'' e a distância de 56,33 metros confrontando com a quadra 413, encontra-se o marco 3, deste marco com azimute de 223°01'08'' e a distância de 12,00 metros confrontando com a Travessa Araponga, encontra-se o marco 4, deste marco, com azimute 314°44'27'' e a distância de 56,30 metros confrontando com a quadra 412, chega-se ao marco 1, ponto de partida deste perímetro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área de 674,81 m².

Observações: A presente área está situada no lado direito da Travessa Curió, e situado 27,80 metros do Distrito Industrial III no Loteamento Parque da Araras II do Itaipu, no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONFRONTAÇÕES

Norte: A Travessa Curió

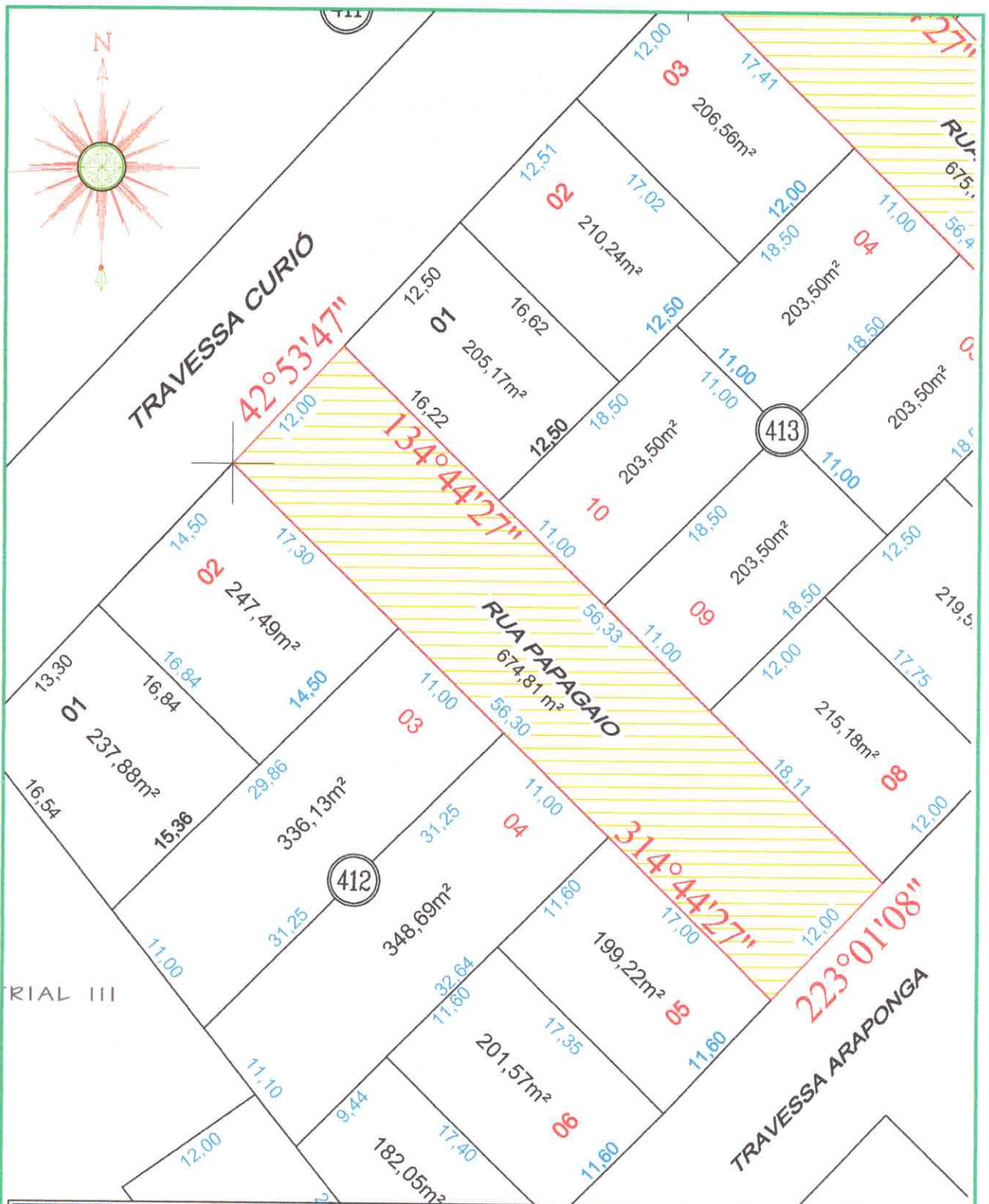
Leste: A Quadra 413

Sul: A Rua Araponga

Oeste: A Quadra 412

Mundo Novo/MS, 20 de Junho de 2023

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563 - D-MS



DENOMINAÇÃO

DESAFETAÇÃO

ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DE PARTE DA RUA PAPAGAIO ENTRE A TRAVESSA CURIÓ E A TRAVESSA ARAPONGA

LOTEAMENTO: RESIDENCIAL PARQUE DAS ARARAS II

LOCAL: BAIRRO ITAIPU - MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

QUADRA

LOTE

ÁREA

674,81 m2

DATA

06/2.023

DESENHO

CERVANTES

APROVAÇÃO

PROJETO APROVADO EM 29/06/2023

de acordo com a Lei Municipal N. 167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Lucas Vinicius R. de Oliveira

Diretor do Departamento de Obras,

Serviços Urbanos e Transporte

Portaria Nº 267/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563 - D-MS

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CRIAÇÃO DE LOTE DA DESAFETAÇÃO DA PARTE DA RUA PAPAGAIO ENTRE A TRAVESSA CURIÓ E A TRAVESSA ARAPONGA.

Quadra: 413

Lote: 011

Área: 674,81 m²

Loteamento: Parque das Araras II

Bairro: Itaipu

Município: Mundo Novo

Estado: Mato Grosso do Sul

PROJETO APROVADO EM 29 / 06 / 2023

de acordo com a Lei Municipal N. 167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Lucas Vinicius R. de Oliveira
Diretor do Departamento de Obras,
Serviços Urbanos e Transporte
Portaria Nº 267/2022

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado à margem da Travessa Curió e servindo de divisa entre este lote e o lote 02 da quadra 412, segue-se confrontando com a mesma travessa com azimute de 42°53'47'' e a distância de 12,00 metros encontra-se o marco 2, deste marco, com o azimute de 134°44'27'' e a distância de 56,33 metros confrontando com a quadra 413, encontra-se o marco 3, deste marco com azimute de 223°01'08'' e a distância de 12,00 metros confrontando com a Travessa Araponga, encontra-se o marco 4, deste marco, com azimute 314°44'27'' e a distância de 56,30 metros confrontando com a quadra 412, chega-se ao marco 1, ponto de partida deste perímetro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área de 674,81 m².

Observações: A presente área está situada no lado direito da Travessa Curió, e situado 27,80 metros do Distrito Industrial III no Loteamento Parque das Araras II do Itaipu, no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONFRONTAÇÕES

Norte: A Travessa Curió

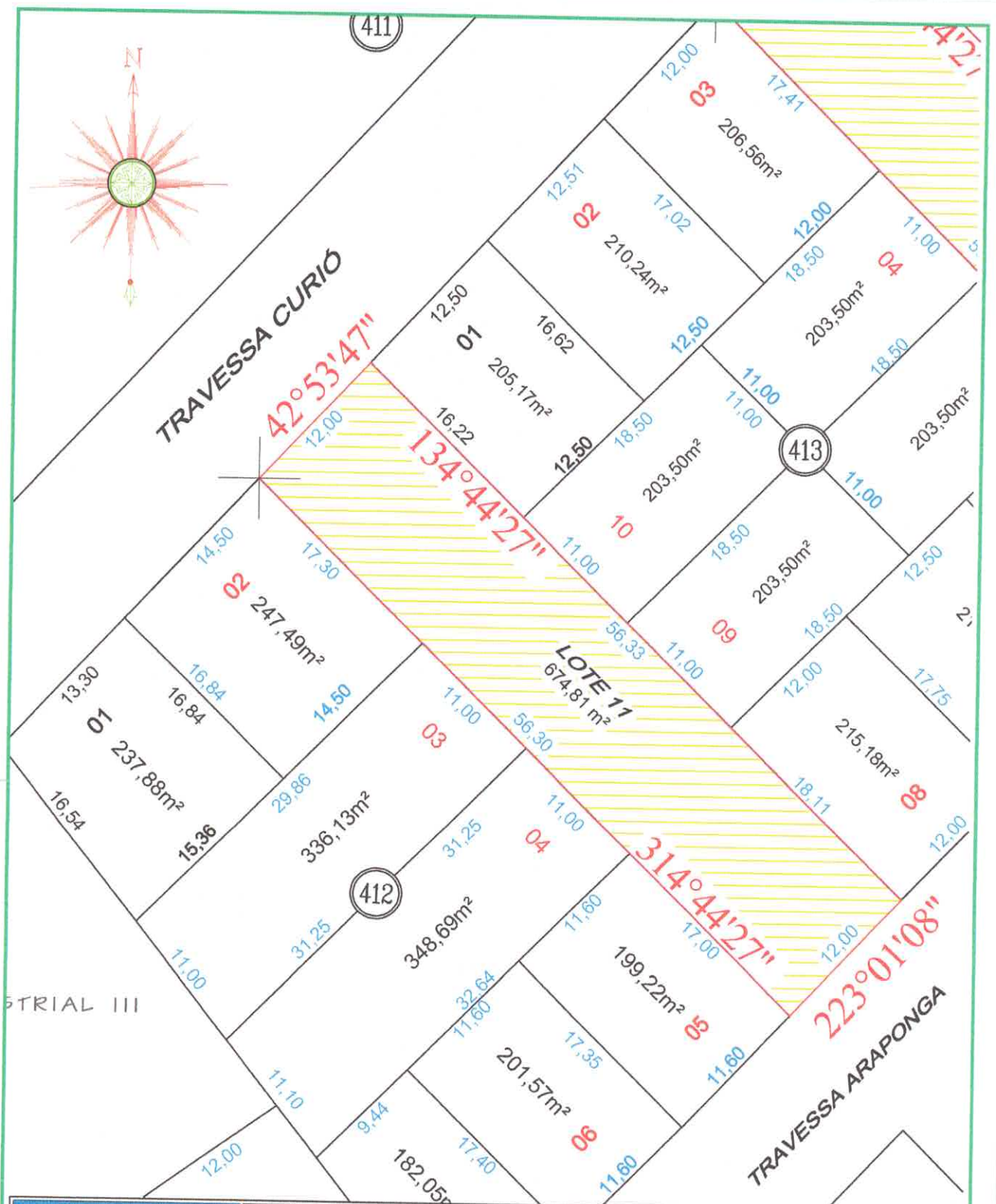
Leste: A Quadra 413

Sul: A Rua Araponga

Oeste: A Quadra 412

Mundo Novo/MS, 20 de Junho de 2023

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563 - D-MS



 GOVERNO DE MUNDO NOVO MATO GROSSO DO SUL	DENOMINAÇÃO		QUADRA	LOTE
	CRIAÇÃO DE LOTE		413	011
	ASSUNTO: CRIAÇÃO DE LOTE DO TRECHO DESAFETADO		ÁREA	
	LOTEAMENTO: RESIDENCIAL PARQUE DAS ARARAS II		674,81 m²	
LOCAL: BAIRRO ITAIPU - MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO		DATA	DESENHO	
		06/2.023	CERVANTES	
APROVAÇÃO PROJETO APROVADO EM <u>23/06/2023</u> de acordo com a Lei Municipal N. 167/86 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO Lucas Vinicius R. de Oliveira Diretor do Departamento de Obras, Serviços Urbanos e Transporte Portaria Nº 267/2022		RESPONSÁVEL TÉCNICO Nelson Tatsuno Engenheiro Civil CREA 2563 - D-MS		

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: DESAFETAÇÃO DA PARTE DA RUA JABURU ENTE A TRAVESSA CURIÓ E A TRAVESSA ARAPONGA.

Área: 675,73 m²

Loteamento: Parque das Araras II

Bairro: Itaipu

Município: Mundo Novo

Estado: Mato Grosso do Sul

PROJETO APROVADO EM 29 / 06 / 2023

de acordo com a Lei Municipal N. 167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO


Lucas Vinicius R. de Oliveira
Diretor do Departamento de Obras,
Serviços Urbanos e Transporte
Portaria Nº 267/2022

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado à margem da Travessa Curió e servindo de divisa entre esta área e o lote 02 da quadra 413, segue-se confrontando com a mesma travessa com azimute de 42°53'47'' e a distância de 12,00 metros encontra-se o marco 2, deste marco, com o azimute de 134°44'27'' e a distância de 56,43 metros confrontando com a quadra 414, encontra-se o marco 3, deste marco com azimute de 223°01'08'' e a distância de 12,00 metros confrontando com a Travessa Araponga, encontra-se o marco 4, deste marco, com azimute 314°44'27'' e a distância de 56,41 metros confrontando com a quadra 413, chega-se ao marco 1, ponto de partida deste perímetro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área de 675,73 m².

Observações: A presente área está situada no lado direito da Travessa Curió, e situado 76,81 metros do Distrito Industrial III no Loteamento Parque da Araras II do Itaipu, no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONFRONTAÇÕES

Norte: A Travessa Curió

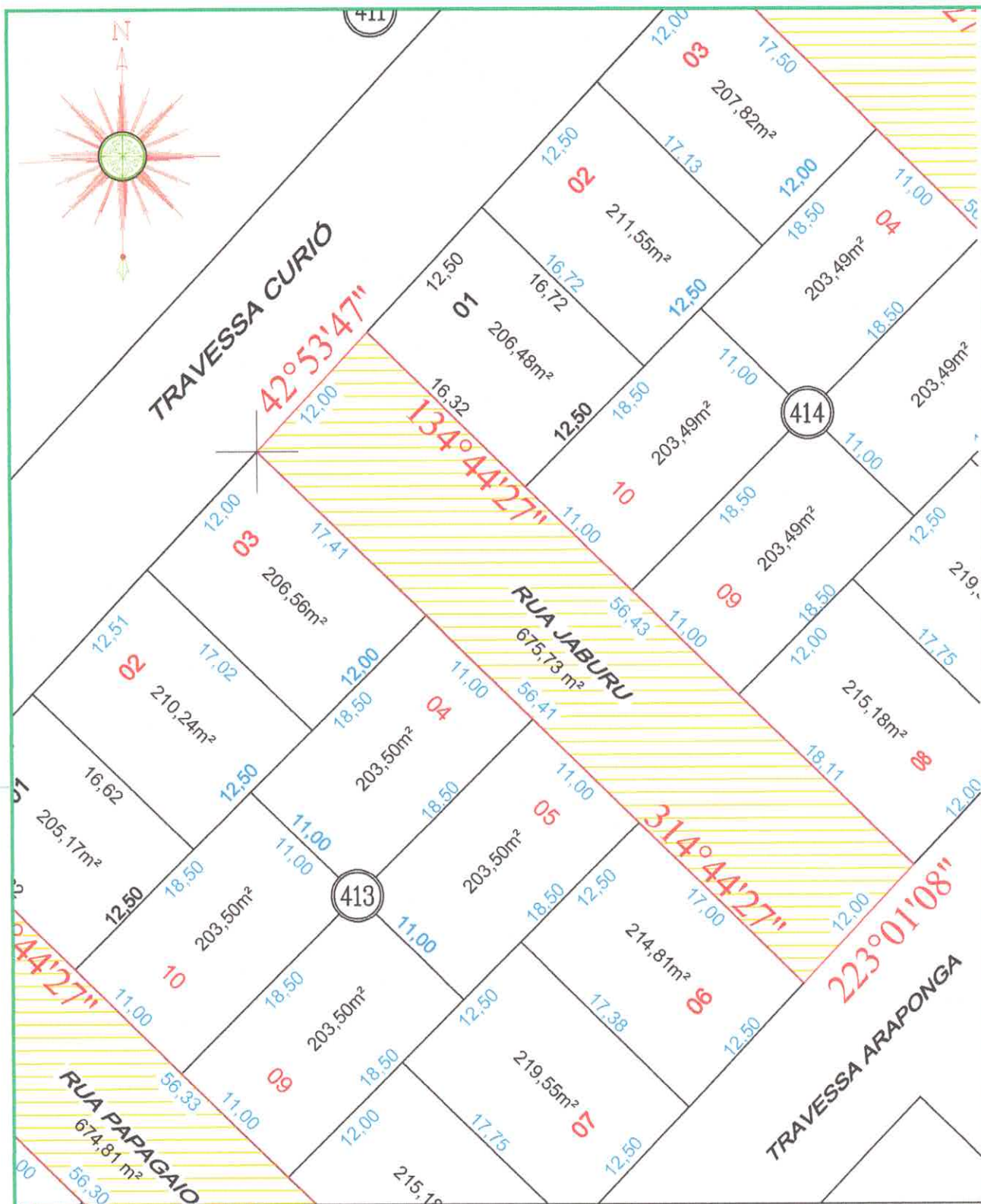
Leste: A Quadra 414

Sul: A Rua Araponga

Oeste: A Quadra 413

Mundo Novo/MS, 20 de Junho de 2.023


Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563 - D-MS



 GOVERNO DE MUNDO NOVO MATO GROSSO DO SUL	DENOMINAÇÃO DESAFETAÇÃO		QUADRA	LOTE
	ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DE PARTE DA RUA JABURU ENTRE A TRAVESSA CURIÓ E A TRAVESSA ARAPONGA		ÁREA 675,73 m²	
	LOTEAMENTO: RESIDENCIAL PARQUE DAS ARARAS II		DATA 06/2.022	DESENHO
	LOCAL: BAIRRO ITAIPU - MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO			
APROVAÇÃO PROJETO APROVADO EM 29/10/2023 de acordo com a Lei Municipal N. 167/86 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO		RESPONSÁVEL TÉCNICO Nelson Tatsuno Engenheiro Civil CREA 2563 - D-MS		

Lucas Vinicius R. de Oliveira
 Diretor do Departamento de Obras,
 Serviços Urbanos e Transporte
 Portaria Nº 267/2022

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CRIAÇÃO DE LOTE DA DESAFETAÇÃO DA PARTE DA RUA JABURU
ENTE A TRAVESSA CURIÓ E A TRAVESSA ARAPONGA.

Quadra: 414

Lote: 011

Área: 675,73 m²

Loteamento: Parque das Araras II

Bairro: Itaipu

Município: Mundo Novo

Estado: Mato Grosso do Sul

PROJETO APROVADO EM 29/06/2023

de acordo com a Lei Municipal N. 167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO


Lucas Vinicius R. de Oliveira
Diretor do Departamento de Obras,
Serviços Urbanos e Transporte
Portaria Nº 267/2022

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado à margem da Travessa Curió e servindo de divisa entre este lote e o lote 02 da quadra 413, segue-se confrontando com a mesma travessa com azimute de 42°53'47'' e a distância de 12,00 metros encontra-se o marco 2, deste marco, com o azimute de 134°44'27'' e a distância de 56,43 metros confrontando com a quadra 414, encontra-se o marco 3, deste marco com azimute de 223°01'08'' e a distância de 12,00 metros confrontando com a Travessa Araponga, encontra-se o marco 4, deste marco, com azimute 314°44'27'' e a distância de 56,41 metros confrontando com a quadra 413, chega-se ao marco 1, ponto de partida deste perímetro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área de 675,73 m².

Observações: A presente área está situada no lado direito da Travessa Curió, e situado 76,81 metros do Distrito Industrial III no Loteamento Parque da Araras II do Itaipu, no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONFRONTAÇÕES

Norte: A Travessa Curió

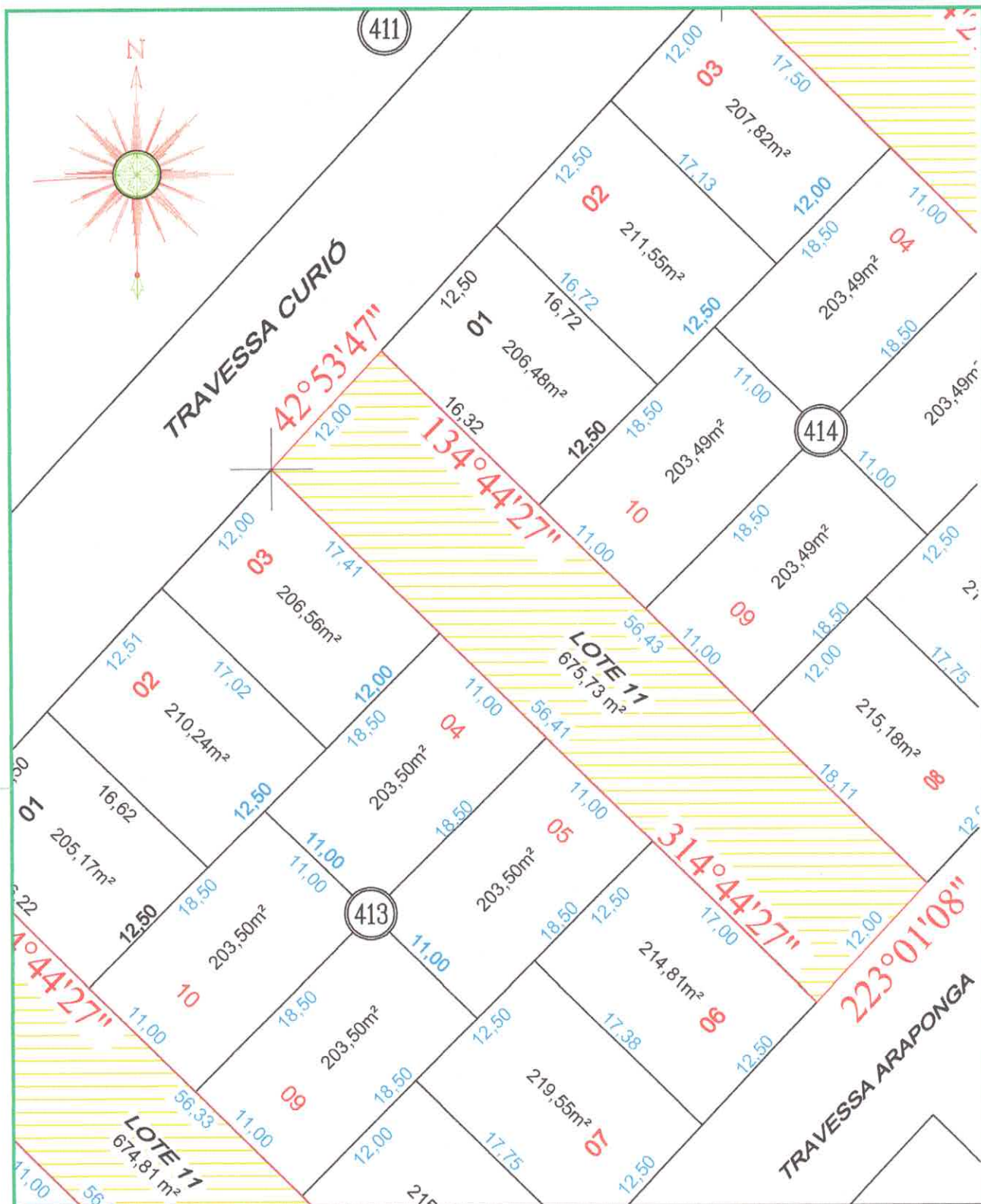
Leste: A Quadra 414

Sul: A Rua Araponga

Oeste: A Quadra 413

Mundo Novo/MS, 20 de Junho de 2023


Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563 - D-MS



DENOMINAÇÃO

CRIAÇÃO DE LOTE

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE LOTE DO TRECHO DESAFETADO

LOTEAMENTO: RESIDENCIAL PARQUE DAS ARARAS II

LOCAL: BAIRRO ITAIPU - MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

QUADRA

414

LOTE

011

ÁREA

675,73 m2

DATA

06/2.022

DESENHO

APROVAÇÃO

PROJETO APROVADO EM 29/06/2022

de acordo com a Lei Municipal N. 167/86
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563 - D-MS

Lucas Vinicius R. de Oliveira
Diretor do Departamento de Obras,
Serviços Urbanos e Transporte
Portaria Nº 267/2022

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: DESAFETAÇÃO DA PARTE DA RUA PAVÃO ENTE A TRAVESSA CURIÓ E A TRAVESSA ARAPONGA.

Área: 676,96 m²

Loteamento: Parque das Araras II

Bairro: Itaipu

Município: Mundo Novo

Estado: Mato Grosso do Sul

PROJETO APROVADO EM 23/06/2023

de acordo com a Lei Municipal N. 167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Lucas Vinicius R. de Oliveira
Diretor do Departamento de Obras,
Serviços Urbanos e Transporte
Portaria Nº 267/2022

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado à margem da Travessa Curió e servindo de divisa entre esta área e o lote 02 da quadra 414, segue-se confrontando com a mesma travessa com azimute de 42°53'47'' e a distância de 12,00 metros encontra-se o marco 2, deste marco, com o azimute de 134°44'27'' e a distância de 56,54 metros confrontando com a quadra 415, encontra-se o marco 3, deste marco com azimute de 223°01'08'' e a distância de 12,00 metros confrontando com a Travessa Araponga, encontra-se o marco 4, deste marco, com azimute 314°44'27'' e a distância de 56,51 metros confrontando com a quadra 414, chega-se ao marco 1, ponto de partida deste perímetro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área de 676,96 m².

Observações: A presente área está situada no lado direito da Travessa Curió, e situado 113,81 metros do Distrito Industrial III no Loteamento Parque da Araras II do Itaipu no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONFRONTAÇÕES

Norte: A Travessa Curió

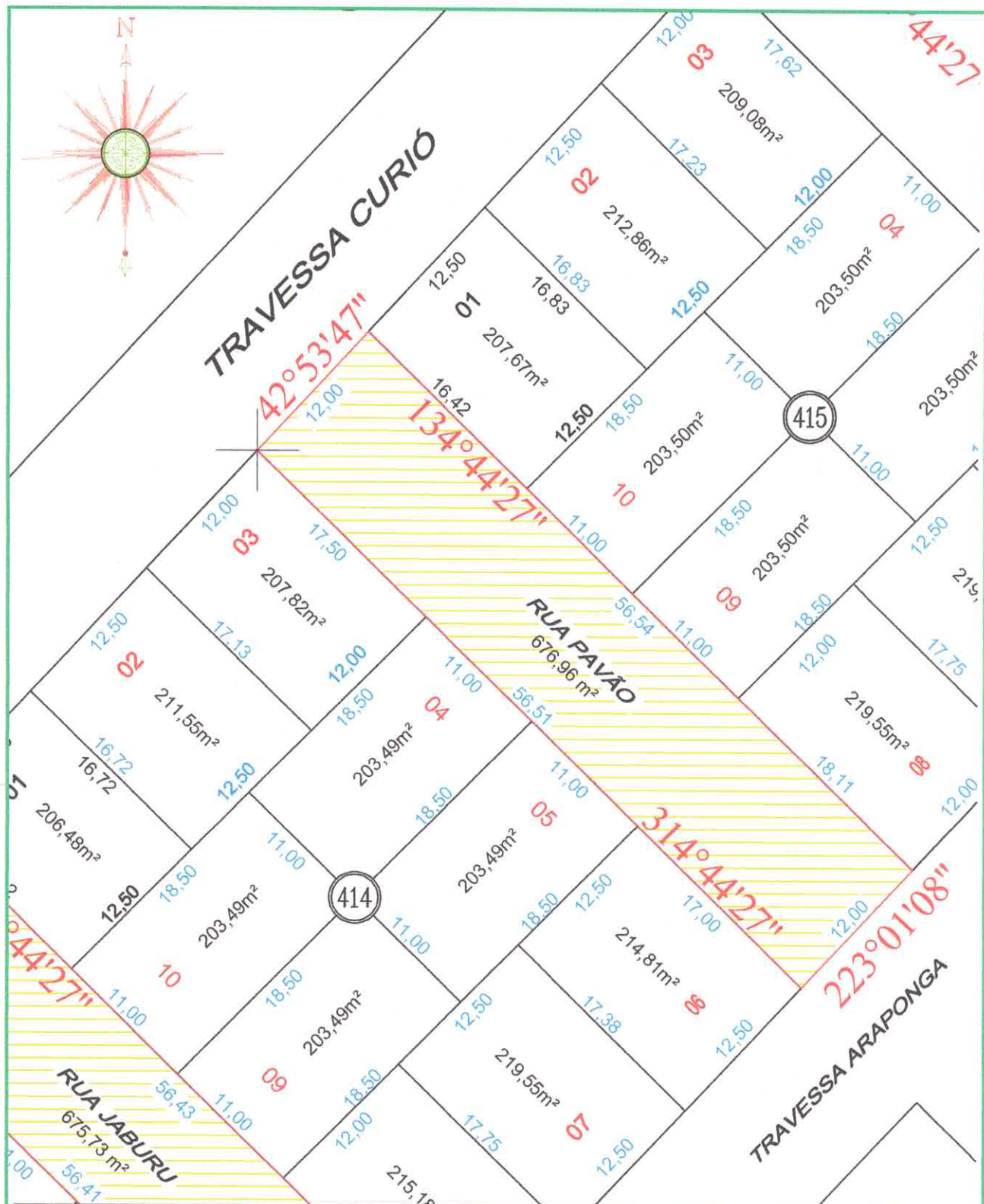
Leste: A Quadra 415

Sul: A Rua Araponga

Oeste: A Quadra 414

Mundo Novo/MS, 20 de Junho de 2023

Nelson Tatsui
Engenheiro Civil
CREA 2563 - D-MS



DENOMINAÇÃO

DESAFETAÇÃO

ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DE PARTE DA RUA PAVÃO ENTRE A TRAVESSA CURIÓ E A TRAVESSA ARAPONGA

LOTEAMENTO: RESIDENCIAL PARQUE DAS ARARAS II

LOCAL: BAIRRO ITAIPU - MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

QUADRA

LOTE

ÁREA

676,96 m²

DATA

06/2.023

DESENHO

CERVANTES

APROVAÇÃO

PROJETO APROVADO EM 29 106 12023

de acordo com a Lei Municipal N. 167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nelson Tatsun
Engenheiro Civil
CREA 2568-D-MS

Lucas Vinicius R. de Oliveira
Diretor do Departamento de Obras.
Serviços Urbanos e Transporte
Portaria Nº 267/2022

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CRIAÇÃO DE LOTE DESAFETAÇÃO DA PARTE DA RUA PAVÃO ENTE A TRAVESSA CURIÓ E A TRAVESSA ARAPONGA.

Quadra: 415

Lote: 011

Área: 676,96 m²

Loteamento: Parque das Araras II

Bairro: Itaipu

Município: Mundo Novo

Estado: Mato Grosso do Sul

PROJETO APROVADO EM 29/06/2023
de acordo com a Lei Municipal N. 167/86
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Lucas Vinicius R. de Oliveira
Diretor do Departamento de Obras,
Serviços Urbanos e Transporte
Portaria Nº 267/2022

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado à margem da Travessa Curió e servindo de divisa entre este lote e o lote 02 da quadra 414, segue-se confrontando com a mesma travessa com azimute de 42°53'47'' e a distância de 12,00 metros encontra-se o marco 2, deste marco, com o azimute de 134°44'27'' e a distância de 56,54 metros confrontando com a quadra 415, encontra-se o marco 3, deste marco com azimute de 223°01'08'' e a distância de 12,00 metros confrontando com a Travessa Araponga, encontra-se o marco 4, deste marco, com azimute 314°44'27'' e a distância de 56,51 metros confrontando com a quadra 414, chega-se ao marco 1, ponto de partida deste perímetro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área de 676,96 m².

Observações: A presente área está situada no lado direito da Travessa Curió, e situado 113,81 metros do Distrito Industrial III no Loteamento Parque da Araras II do Itaipu no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONFRONTAÇÕES

Norte: A Travessa Curió

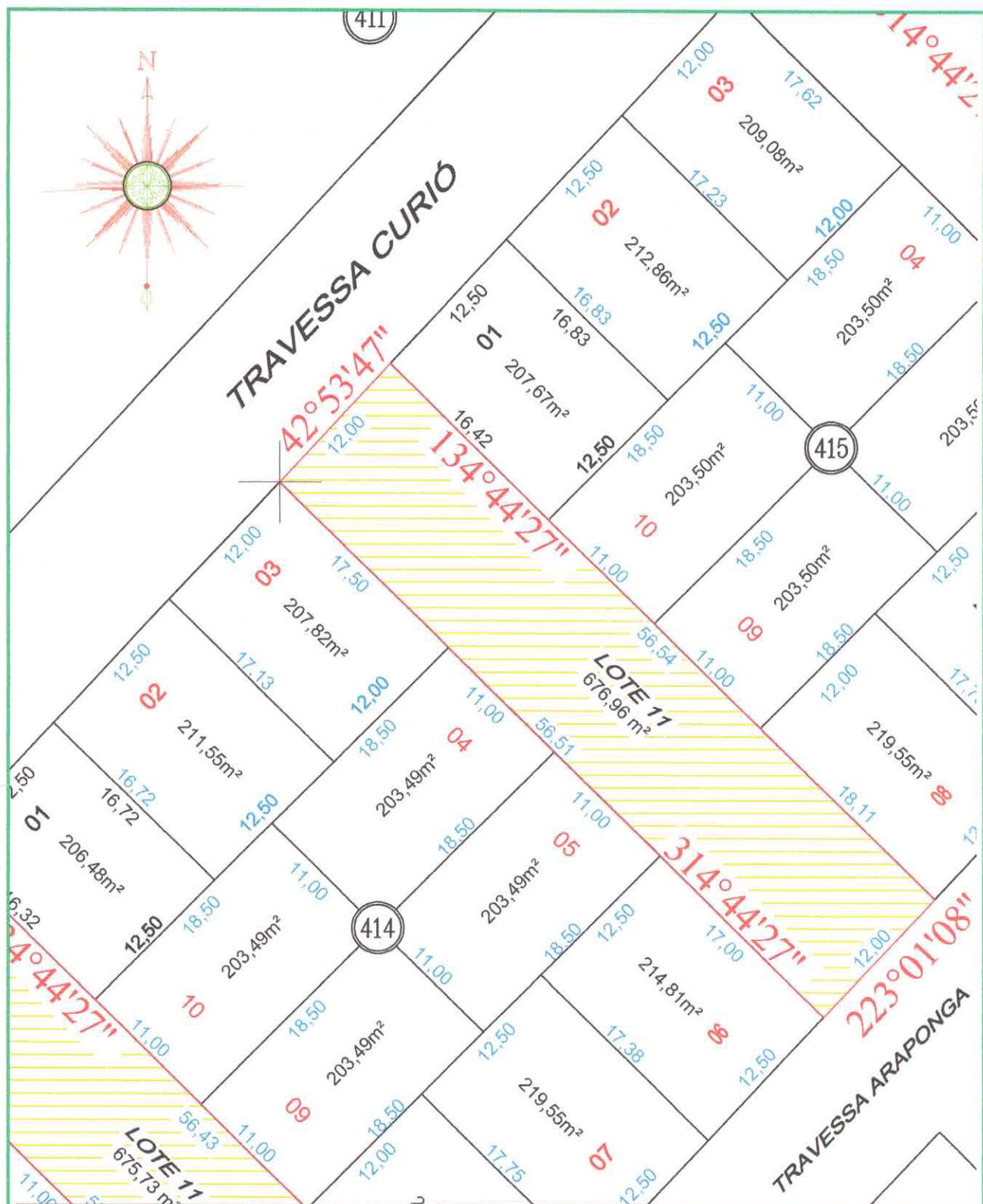
Leste: A Quadra 415

Sul: A Rua Araponga

Oeste: A Quadra 414

Mundo Novo/MS, 20 de Junho de 2023

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563 - D-MS



DENOMINAÇÃO

CRIAÇÃO DE LOTE

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE LOTE DO TRECHO DESAFETADO

LOTEAMENTO: RESIDENCIAL PARQUE DAS ARARAS II

LOCAL: BAIRRO ITAIPU - MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

QUADRA

415

LOTE

011

ÁREA

676,96 m2

DATA

06/2.023

DESENHO

CERVANTES

APROVAÇÃO

PROJETO APROVADO EM 24/06/2022

de acordo com a Lei Municipal N. 167/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563 - D-MS

Lucas Vinicius R. de Oliveira
Diretor do Departamento de Obras,
Serviços Urbanos e Transporte
Portaria Nº 267/2022

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: REMEMBRAMENTO DOS LOTES Nº 01 A 07 DA QUADRA Nº 412, DOS LOTES Nº 01 A 11 DA QUADRA Nº 413, DOS LOTES Nº 01 A 11 DA QUADRA Nº 414, DOS LOTES Nº 01 A 11 DA QUADRA Nº 415 E DAS VIAS DESAFETADAS.

Quadra: 412
Lote: 001/A
Área do terreno: 10.052,47 m²
Loteamento: Parque das Araras II
Bairro: Itaipu
Município: Mundo Novo
Estado: Mato Grosso do Sul

PROJETO APROVADO EM 23/106/2022
de acordo com a Lei Municipal N. 167/86
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO


Lucas Vinicius R. de Oliveira
Diretor do Departamento de Obras,
Serviços Urbanos e Transporte
Portaria Nº 267/2022

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado à margem da Travessa Curió e servindo de divisa entre este lote e o lote 005 da quadra 361/A (Distrito Industrial III), segue-se confrontando com a mesma Rua com azimute de 42°53'47'' e a distância de 174,81 metros encontra-se o marco 2, deste marco, com o azimute de 134°44'27'' e a distância de 56,62 metros confrontando com a Travessa Arara Azul, encontra-se o marco 3, deste marco com azimute de 223°00'40'' e a distância de 170,20 metros confrontando com a Rua Araponga, encontra-se o marco 4, deste marco, com azimute 225°58'04'' e a distância de 11,60 metros confrontando com a Rua Araponga, encontra-se ao marco 5, deste marco, com azimute 321°56'40'' e a distância de 57,41 metros confrontando com o lote 08 da quadra 412 e do lote 005 da quadra 361/A (Parque Industrial III), chega-se ao marco 1, ponto de partida deste perímetro.

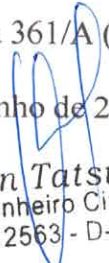
Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área de 10.052,47 m².

Observações: O presente lote está situado no lado direito da Rua Travessa Curió, e a 0,00 metros do Parque Industrial III no Loteamento Parque das Araras II do Bairro Itaipu no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

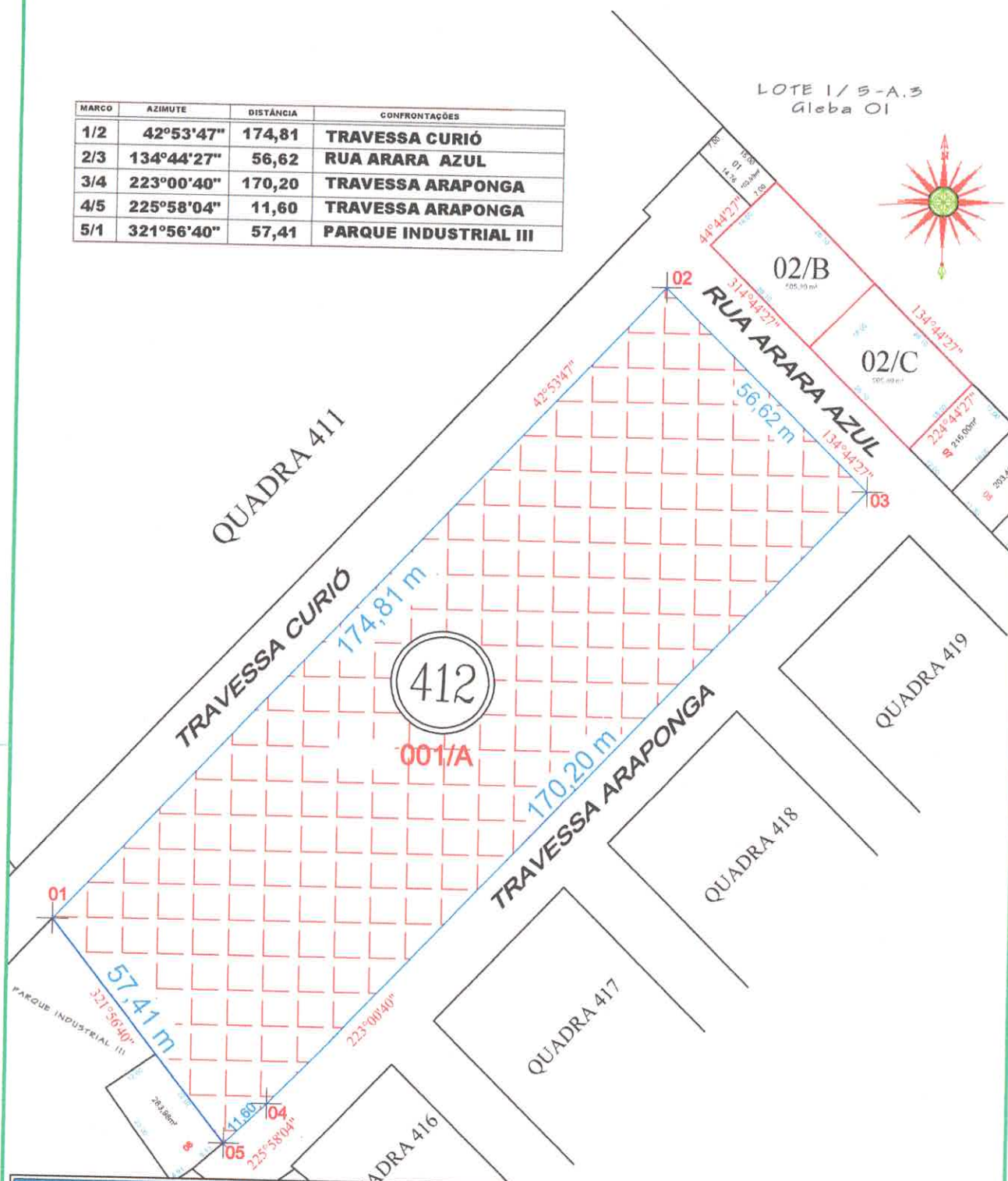
CONFRONTAÇÕES

Norte: A Travessa Curió
Leste: A Rua Arara Azul
Sul: A Travessa Araponga
Oeste: O Lote 008 da Quadra 412 e do Lote 005 da Quadra 361/A (Parque Industrial III)

Mundo Novo/MS, 20 de Junho de 2023


Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563 - D-MS

MARCO	AZIMUTE	DISTÂNCIA	CONFRONTAÇÕES
1/2	42°53'47"	174,81	TRAVESSA CURIÓ
2/3	134°44'27"	56,62	RUA ARARA AZUL
3/4	223°00'40"	170,20	TRAVESSA ARAPONGA
4/5	225°58'04"	11,60	TRAVESSA ARAPONGA
5/1	321°56'40"	57,41	PARQUE INDUSTRIAL III



 GOVERNO DE MUNDO NOVO MATO GROSSO DO SUL	DENOMINAÇÃO		QUADRA	LOTE
	REMEMBRAMENTO		412	001/A
	ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DOS LOTES E DAS VIAS		ÁREA	
	LOTEAMENTO: RESIDENCIAL PARQUE DAS ARARAS II		10.052,47 m2	
LOCAL: BAIRRO ITAIPU - MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO		DATA:	DESENHO	
		06/2.023	CERVANTES	
APROVADO EM <u>29/06/2023</u> de acordo com a Lei Municipal N. 167/86 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO Lucas Vinicius R. de Oliveira Diretor do Departamento de Obras, Serviços Urbanos e Transporte Portaria N° 267/2022		RESPONSÁVEL TÉCNICO Nelson Tatsuno Engenheiro Civil CREA 2563 - D-MS		



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

NELSON TATSUNO

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada:

RNP: 1302541242

Registro: MS2563

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

Rua: AVENIDA CAMPO GRANDE

Cidade: MUNDO NOVO

Contrato:

Valor: R\$ 4.500,00

Ação Institucional:

Bairro: BERNECK

UF: MS

Celebrado em: 21/06/2023

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE
DIREITO PÚBLICO

CPF/CNPJ: 03.741.683/0001-26

Número: 500

País: Brasil

CEP: 79.980-000

Vinculado à ART:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
PARQUE DAS ARARAS II	ITAIPU	S/Nº		MUNDO NOVO	MS	BRA	79.980-000	
Data de Início: 21/06/2023			Previsão Término: 30/06/2023					
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO			Proprietário: MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO					
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA							CPF/CNPJ: 03.741.683/0001-26	

4. Atividades Técnicas

Elaboração	Quantidade	Unidade
Levantamento Topografia -> Levantamentos Topográficos Básicos -> de levantamento topográfico planimétrico	10.052,470 0	metro quadrado (m²)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

DESAFETAMENTO-CRIAÇÃO-REMEMBRAMENTO-DESMEMBRAMENTO - ÁREA 10.052,47 M2 - PARQUE DAS ARARAS II

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

148.456.791-91 - NELSON TATSUNO

03.741.683/0001-26 - MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 21/06/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Mato Grosso do Sul

Nosso Número: 140000000012994931